

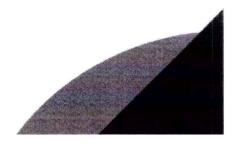


### PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente **SELECIONAR** as empresas: ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.674.200/0001-05 que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01745, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Beija Flor Alpha Residence, localizado na Rua Justino Alvez de Azevedo, s/n, na cidade de Puxinanã-PB, com 75 (setenta e cinco) casas; PLANO INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.957.708/0001-94, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01093, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Uniq Residence, localizado na Rua Capitão João Alves de Lira, s/n, bairro Universitário, na cidade de Campina Grande-PB, com 156 (cento e cinquenta e seis) apartamentos e MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.398.544/0001-27, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01130, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Montalcino, Módulos I e II, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, bairro Gramame, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira









## PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

#### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente SELECIONAR as empresas: SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 39.401.459/0001-32, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01124, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belveder, localizado na Rua José Mota de Oliveira, 135, bairro Serrotão, na cidade de Campina Grande-PB, com 92 (noventa e dois) apartamentos e ALTA GRAMAME SPE LTDA, CNPJ nº 57.781.953/0001-51, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01420, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Porto Resort, localizado na Rua Inácio Marcelino e Via Local 07, s/n- St57- Qd 288- Lote798- Planalto da Boa Esperança, na cidade de João Pessoa-PB, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 18 de setembro de 2025.









### PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

#### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID  $N^{o}$ 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente SELECIONAR a empresa: RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ nº 60.662.502/0001-00, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01125, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Villa Bela - Módulos I e II, localizado na Rua Maurício Carneiro de Oliveira, s/n, Bairro das Indústrias, na cidade de João Pessoa-PB, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveir









# PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente **SELECIONAR** as empresa: PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.182.111/0001-80, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01323, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: : Residencial Ilha de Bali, localizado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, s/n, Setor 57, Quadra 105, Lote 483, Bairro Gramame, João Pessoa - PB, com 100 (cem) apartamentos, BENTO ALLURE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ  $n^{o}$  47.286.244/0001-46, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01144, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Allure, localizado na Rua João Suassuna, s/n, Quadra Q, Bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 134 (cento e trinta e quatro) apartamentos e BENTO SMART AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 47.636.037/0001-74, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01145, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Bento Smart, localizado na Rua Jornalista Luismar Resende de Assis, s/n, Quadra R, Bairro bento Figueiredo, na cidade de Campina Grande-PB, com 202 (duzentos e dois) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira





SECRETARIA DE ESTADO

DA INFRAESTRUTURA

E DOS RECURSOS HÍDRICOS



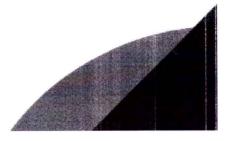
## **CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

#### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID № 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente SELECIONAR a empresa: Alpha Construções Ltda, CNPJ nº 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/02132, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Greenville I, localizado na Rua Via Local 02, s/n - Terreno 11, Quadra B, Loteamento Barcelona, Bairro Centro, Esperança/PB, com 45 (quarenta e cinco) apartamentos, como também, através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01152, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Alpha Park Bodocongó, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, nº 160, Bairro Universitário, Campina Grande/PB, com 112 apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

ebert Levy de Oliveira









### PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025

### **AVISO DE RESULTADO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO e consequentemente SELECIONAR a empresa: JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, CNPJ nº 51.077.801/0001-96, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01409, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Dreams Essence, localizado na Rua Olívia Alves de Luna, nº 185, Terreno D, Bairro Jardim Itararé, Campina Grande/PB, com 56 (cinquenta e seis) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap. João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

Hebert Levy de Oliveira

